PORTARIA Nº. 045/2023

DATA - 14/04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, alterada pela Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º.- **CONCEDER** a Sra. **ALEXA APARECIDA FEDECHEN,** Servidora Efetiva da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR, que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, 2% -(dois por cento) de Anuênio-(03/04/2021 à 02/04/2023) sobre o seu salário base, referente a 16 (dezesseis) anos completo de serviço público municipal.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativo de 01/04/2023, revogando as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 14 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 25/04/2023 11:31:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 121 – Pg. 5 de 19/04/2023